



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Abastecimento
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L

Interessado: INDÚSTRIA DE MATERIAL BELISCO DO BRASIL - IMBEL

Assunto: Impugnação ao Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 025/2017 Registro de Preços 019/2017

Processo Administrativo nº 18.415/2017

1. Relatório:

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BELISCO DO BRASIL - IMBEL, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2017 Registro de Preços 019/2017, através do qual pretende a retificação de Edital, com o estabelecimento de novos prazos para a apresentação das propostas, aos seguintes argumentos: 1. Alega necessidade da alteração das especificações técnicas do objeto, bem como, da embalagem e do kit de limpeza.

2. Da Tempestividade:

Nos termos do art. 12 do Anexo I do Decreto n. 3.555/2000, qualquer pessoa pode impugnar o ato convocatório do pregão, *verbis*:

“Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.”

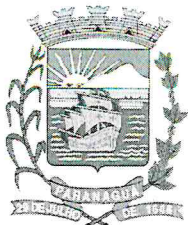
Do exposto, considerando a data 14/06/2017 às 08:59 horas, fixada para o recebimento das propostas, tempestiva a presente impugnação, protocolada no dia 12/06/2017.

3. Da Questão Referente ao prazo de fornecimento/entrega:

Sustenta o impugnante da necessidade de alteração das especificações técnicas do objeto, bem como, da embalagem e do kit de limpeza, alega que “as características exigidas no edital excluem as pistolas produzidas por esta empresa”, sugere reformulação das referências técnicas do objeto do edital conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PISTOLA .380 (SEMIAUTOMÁTICA)	EXIGIDAS NO EDITAL	IMBEL
Capacidade mínima	19+1	19+1
Ação do gatilho	Simple e dupla	Simple
Comprimento máximo do cano	135mm	128mm
Comprimento máximo total	215mm	219mm
Altura máxima	155mm	160mm
Largura máxima	37mm	38mm
Peso máximo	1000g	1180g
Miras Fixas	Sistema três pontos	Sistema três pontos
Dispositivo de Segurança	Trava do percutor	trava do percutor
Indicador de cartucho na câmara	Sim	não
Trava de segurança e Desarmador do cão	Ambidestro	Ambidestro
Zarelho para fixação do fiel	Sim	Sim
Trilho picatinny	Sim	Sim
Armação	Alumínio	Aço carbono
Acabamento	Oxidado	Fosfatizado e pintado

- ✓ A Pistola .380 (semiautomática) IMBEL acompanha 3 carregadores, cada um com capacidade de 19+1;
- ✓ A Pistola .380 vem acondicionada em maleta individual, feita em plástico do tipo polímero e forrada com densa espuma de proteção e acomodação;
- ✓ O kit de limpeza que acompanha nosso produto é composto de escova de limpeza de crina, porta escova, haste e prolongamento da haste e é embalado na maleta junto com o armamento, ou seja, não possui embalagem própria como descrito no edital.



MUNICIPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Abastecimento
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L

Com razão parcial ao impugnante.

A solicitação foi encaminhada para ciência da secretaria responsável SEMSEG para manifestação dos apontamentos, onde a mesma se manifestou favorável ao deferimento parcial ao pedido da requerente, solicitando as seguintes retificações:

- **Ação do gatilho:** Simples e dupla (continuará). Traz uma segurança maior ao agente de segurança em escolher quais as ações deverá usar)
- **Comprimento máximo total:** Mudará para no máximo 219mm
- **Altura máxima:** mudará para no máximo 160mm
- **Largura máxima:** Mudará para no máximo 38mm
- **Peso máximo:** Mudará para no máximo 1180g
- **Indicador de cartucho na câmara:** Continuará. Aumenta o nível de segurança
- **Armação:** Alumínio (continuará). Paranaguá esta situada na região litorânea onde ocorre muita maresia e o alumínio não enferruja
- **Acabamento:** Oxidado e incluirá Fosfatizado e pintado. Passando a constar Oxidado ou Fosfatizado e Pintado
- **Kit de limpeza:** kit básico de limpeza para armas curtas, com a composição e peso aproximado de 150g, embalagem com case de plástico, uma alça plástica de limpeza, uma escova de latão, uma escova de nylon, uma escova de fibra têxtil, uma vareta composta de duas partes e uma ponta de alumínio para facilitar a empunhadura - Calibre: 38/9 mm.

5. Conclusão:

Tendo em vista a análise dos questionamentos apontados na presente impugnação dando ciência a parte técnica da Secretaria Municipal de Segurança a qual analisou e constatou a necessidade de alterações parciais das especificações técnicas apontadas.

Diante de todo o exposto, recebo a impugnação, posto que tempestiva, para lhe dar parcial provimento, nos termos da fundação, a fim de retificar os termos do Edital.

Informo que a data de abertura da presente licitação fica redesignada para a data a ser publicada nos endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pois o prazo resta prejudicado, em atenção ao contido no protocolado n. 8.796/2017.

Paranaguá, 13 de junho de 2017.


Ana Paula Pinheiro da Silveira

Pregoeira